GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Educandário de 1º e 2º Graus Reverendo Ademir Siqueira		
EMENTA: Reconhece o Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal em Nível Médio em Regime Intensivo do Educandário de 1º e 2º Graus Reverendo Ademir Siqueira, de Maracanaú – Ce.		
RELATOR(A): Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 99062573-7	**PARECER Nº** 1087/2000	**APROVADO EM:** 21.11.2000

I – RELATÓRIO

O Diretor do Educandário de 1º e 2º Graus Reverendo Ademir Siqueira, no Município de Maracanaú – Ceará, solicita ao presidente deste Conselho o reconhecimento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal em Nível Médio em Regime Intensivo. O Processo deu entrada em 18.03.99 tendo sofrido várias alterações resultantes de orientações técnicas deste Conselho e, só agora, apresenta-se concluído.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em questão é mantida pela iniciativa privada e foi reconhecida pelo Parecer nº 159/95 - CEC, para o ensino fundamental e pelo Parecer Nº 52/97 – CEC para o ensino médio. Conforme análise da Assessoria da Câmara da Educação Superior e Profissional e da Câmara da Educação Básica, o pedido tem amparo legal.

III - VOTO DA RELATORA

Dou, portanto, parecer favorável ao reconhecimento do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal em Nível Médio em Regime Intensivo, do Educandário de 1º e 2º Graus Reverendo Ademir Siqueira, afirmando, segundo informações contidas no processo, que o referido curso foi extinto em 1999. A validade do reconhecimento, portanto, termina em 31.12.99 data em que a escola extinguiu o curso.

Cont. / Parecer Nº 1087/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2000.

Marta Cordeiro Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 1087/2000
SPU Nº 99062573-7
APROVADO EM: 21.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

_____
Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC